

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR

Encontra-se aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um Técnico Superior no âmbito da Unidade de Investigação em Epidemiologia no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (EPIUnit), referência UIDB/04750/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia ao abrigo do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D.

Prazo de candidatura: 20 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024

1. Legislação aplicável

Nos termos previstos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior em regime de contrato individual de trabalho de direito privado, a termo incerto, para Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

A remuneração será enquadrada no nível remuneratório 12-A da categoria profissional de Técnico Superior da tabela que corresponde do Regulamento, Despacho n.º 5030/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 82, de 27 de abril, acrescida do subsídio de refeição.

2. Requisitos obrigatórios

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos obrigatórios:

- a)** Habilitações académicas – Licenciatura na área de Enfermagem.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência

Será dada preferência a candidatos que demonstrarem:

- a) Experiência profissional em estudos longitudinais de base populacional, preferencialmente nos conduzidos pelo ISPUP;
- b) Experiência profissional na área de enfermagem;
- c) Disponibilidade imediata para iniciar funções;
- d) Boa capacidade de comunicação interpessoal;
- e) Capacidade de organização e método bem como espírito de equipa, orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o serviço e trabalho de equipa.

4. Funções a desempenhar

As funções a desempenhar incluem planear e executar diversas atividades, relacionadas com:

- a) Realização de exames de avaliação física às mães e participantes Geração 21 na avaliação dos 18 anos (antropometria, perímetros corporais, bioimpedância, pressão arterial);
- b) Realização de colheitas de sangue às mães a participantes Geração 21 na avaliação dos 18 anos;
- c) Correção de bases de dados e apoio à gestão do biobanco.

5. Local de trabalho e Supervisão

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Ciências da Saúde Pública e Forenses, e Educação Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, sob a supervisão de Doutora Susana Santos e Doutor Henrique Barros.

6. Remuneração e Duração do contrato

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas semanais, com remuneração base mensal de 1.283,25 €, acrescida do subsídio de refeição diário (6,00 €), subsídio de férias e de natal.

7. Métodos de seleção

A seleção será feita com base na avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 primeiros/as candidatos/as cuja nota na avaliação curricular seja igual ou superior a dez pontos. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,4 \times AC + 0,6 \times E$, numa escala de 0 a 20 pontos/100. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

Os fatores alvo de avaliação curricular são (0 a 20 pontos):

- a) Classificação final de licenciatura (máximo 5 pontos): ≤ 14 valores (0 pontos); 15 valores (1 ponto); 16 valores (2 pontos); 17 valores (3 pontos); 18 valores (4 pontos); 19 ou 20 valores (5 pontos);
- b) Experiência profissional em estudos longitudinais de base populacional, preferencialmente nos conduzidos pelo ISPUP (máximo 10 pontos): não foi referida qualquer experiência (0 pontos); dependendo da relevância da experiência, de acordo com a descrição efetuada pelo candidato (até 10 pontos);
- c) Experiência profissional na área de enfermagem (máximo 5 pontos): não foi referida qualquer experiência (0 pontos); dependendo da relevância da experiência, de acordo com a descrição efetuada pelo candidato (até 5 pontos).

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão (0 a 20 pontos):

- a) Conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos (10 pontos);
- b) Capacidade de comunicação (4 pontos);
- c) Motivação para as atividades previstas (3 pontos);
- d) Atitude e postura (3 pontos).

8. Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email até 04 de janeiro de 2024, para o endereço candidaturas@ispup.up.pt, com a ref^a “Enfermeiro –

Geração 21” no assunto acompanhadas dos seguintes documentos, de apresentação obrigatória:

- Certificado de habilitações, com média final;
- Curriculum Vitae com descrição da experiência profissional, em particular a mais relevante para a função a que se candidata;
- Demais documentação considerada relevante.

9. Caso não sejam apresentados em sede de candidatura os documentos acima identificados implicará a exclusão administrativa dos candidatos.

10. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos três candidatos melhor classificados, caso a Comissão de Seleção considere necessário. Os respetivos critérios de apreciação e ponderação avaliação curricular e da eventual entrevista pessoal, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de critérios de reunião da Comissão de Seleção.

11. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

12. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não atribuir a vaga do concurso.

13. Composição do Júri:

Presidente: Doutora Susana Santos

1º Vogal efetivo: Doutor Henrique Barros

2º Vogal efetivo: Doutora Andreia Oliveira

Vogal suplente: Doutora Sílvia Fraga

Vogal suplente: Doutora Paula Meireles

14. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura. Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias

úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

15. O ISPUP é livre de preencher o lugar ou não, podendo suspender ou dar por terminado o processo a todo o momento, bastando para tal informar todos os candidatos.

16. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17. Política de privacidade e proteção de dados

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.